

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO, COPA COZINHA E HIGIENICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES DE VEREADORES, SETORES ADMINISTRATIVOS BEM COMO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA. ATÉ CONCLUSÃO DE REALIZAÇÃO DO NOVO PREGÃO DOS GÊNEROS SUPRACITADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PÃO FRANCES	KG	60,0000
2	LEITE UHT INTEGRAL - EMBALAGEM 1 LITRO	UNIDADE	100,0000
3	MARGARINA 1 KG	UNIDADE	12,0000
4	CAFÉ MOIDO EMBALADO A VACUO 500 GR	PCT	30,0000
5	AÇUCAR CRISTAL - 5 KG	PCT	5,0000
6	REFRIGERANTE TIPO COLA 2 LITROS	UNIDADE	24,0000
7	REFRIGERANTE TIPO GUARANA 2 LITROS	UNIDADE	24,0000
8	ACHOCOLATADO EM PO 750 GR	UNIDADE	12,0000
9	PÃO DE QUEIJO CONGELADO PACOTE 1KG	PCT	15,0000
10	PRESUNTO FATIADO	KG	5,0000
11	MUSSARELA FATIADA	KG	5,0000
12	SUCO SABORES DIVERSOS 1 LITRO	UNIDADE	15,0000
13	SABÃO EM BARRA GLICERINADO (5 X 1) 1º LINHA	UNIDADE	2,0000
14	COPO DESCARTÁVEL 200ML (CX C/ 2.500UN)	CX	2,0000
15	SACO DE LIXO 40L C/100	PCT	2,0000
16	SACO DE LIXO PRETO 100L C/ 100	PCT	2,0000
17	ÁGUA SANITÁRIA	LT	10,0000

02 - Motivação:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIO, COPA COZINHA E HIGIENICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES DE VEREADORES, SETORES ADMINISTRATIVOS BEM COMO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA. VISTO QUE O PREGÃO DE Nº001/2023 ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO COM ABERTURA PARA PROPOSTA NA DATA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2023. PORTANTO JUSTIFICA-SE TAIS AQUISIÇÕES VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE CONSUMO DOS DIFERENTES SETORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA ATÉ QUE SEJA FINALIZADO TAL PROCESSO 0952/2023 (PREGÃO Nº001/2023).

03 - Especificações Técnicas:

PÃO FRANCES;
LEITE UHT INTEGRAL - EMBALAGEM 1 LITRO;
MARGARINA 1 KG;
CAFÉ MOIDO EMBALADO A VACUO 500 GR;
AÇUCAR 5 KG;
REFRIGERANTE TIPO COLA 2 LT;
REFRIGERANTE TIPO GUARANA 2 LT;
ACHOCOLATADO EM PÓ 750 GR;
PÃO DE QUEIJO CONGELADO PACOTE 1KG;
PRESUNTO FATIADO;
MUSSARELA FATIADA;
SUCO SABORES DIVERSOS 1 L;
SABÃO EM BARRA GLICERINADO (PCT) COM 5UN
COPO DESCARTAVEL 200ML (CX) 2.500UN;
SACO DE LIXO - 40L (PCT) 100UN;
SACO DE LIXO - 100L (PCT) 100UN;
AGUA SANITARIA - CLORO ATIVO.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE LACRADO COM TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS POSTERIOR

A SOLICITAÇÕES - (AUTORIZAÇÕES DE ENTREGA) A SEREM EMITIDAS POR PARTE DO ORGÃO COMPETENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO NO PRAZO MÁXIMO DE 24HORAS.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

A CONTRATAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, ENCERRADOS A PARTIR DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 01/2023.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
SEC. GERAL: KATIENE FRANCO LOPES PINTO

CONTATO: (64) 3430-0000
E-MAIL: CAMARA@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR
ENDEREÇO: RUA PARANAÍBA - 117, 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA GOIÁS - CEP: 75503-160

07 - Condições e prazo de pagamento:

AS EVENTUAIS E FUTURAS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE PROCESSO TÊM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL – PPA, COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DO EXERCÍCIO 2023.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA A PRESENTE DESPESA É 01.01.01.031.6028.2001.3.3.90.30.

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL PELA CONTRATADA.

AS NOTAS FISCAIS/FATURAS QUE APRESENTAREM INCORREÇÕES SERÃO DEVOLVIDAS À EMPRESA VENCEDORA PARA AS DEVIDAS CORREÇÕES. NESSE CASO, O PRAZO DE QUE TRATA ESTE ITEM COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA, SEM IMPERFEIÇÕES.

CASO O ITEM ENTREGUE NÃO CORRESPONDA AO QUE FOI CONTRATADO, A EMPRESA FICA OBRIGADA A SE ENCAIXAR NOS MOLDES SOLICITADOS POR SERVIDOR DESIGNADO PARA TAL, CASO EM QUE, O PAGAMENTO FICARÁ SUSPENSO ATÉ QUE SEJA ATENDIDO AO CONTRATADO.

OS PREÇOS CONTRATADOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, SALVO EM CASOS PREVISTOS

NO INCISO II DO ART. 75, LEI 14.133/21.

NENHUM PAGAMENTO SERÁ EFETUADO À CONTRATADA ANTES DE PAGA OU RELEVADA EVENTUAL MULTA QUE LHE TENHA SIDO APLICADA.

08 - Critério de avaliação das propostas:

.

*NO CASO DE LICITAÇÃO A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SERÁ REALIZADA ATENDENDO OS CRITÉRIOS DE ACORDO COM O ART. 33 DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

INCISOS:

I-MENOR PREÇO

II-MAIOR DESCONTO

III-MELHOR TÉCNICA OU CONTEUDO ARTÍSTICO

IV-TÉCNICA E PREÇO

V-MAIOR LANCE NO CASO DE LEILÃO

VI-MAIOR RETORNO ECONÔMICO

*JÁ NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO UTILIZADOS OS CRITÉRIOS CONFORME OS ARTIGOS 72, 73, 74 E 75 DA LEI Nº 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

09 - Resultados esperados:

COMPROMISSO E QUALIDADE NA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS.

Emissor